



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2702, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Considera de utilidade pública lote de terras, que menciona, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terras nº 9, medindo 144,3m², de propriedade de Lúcia Maria C. Batista, localizada no Bairro São Luiz, a Rua Geraldo Honório Resende, nesta cidade.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria 96/93, fica homologado o valor de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais) para a mencionada área. Art. 3º - As despesas decorrentes com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de outubro de 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 9.339/93
VHNG/AFP/SMG.